

**A CATEQUESE RENOVADA PERANTE
O COMPÊNDIO DO CATECISMO
DA IGREJA CATÓLICA**

Basta um conhecimento elementar de história eclesial para recordar que um dos primeiros impulsos para a atual renovação da catequese foi dado pela verificação da insuficiência, em termos de iniciação à fé, do método da memorização de perguntas e respostas dos catecismos. Nascidos no ambiente da polêmica suscitada pela Reforma, num contexto em que a ignorância do povo e de grande parte do clero era um fator importante da crise religiosa, exerceram uma função relevante enquanto durou o ambiente da cristandade. Foram mostrando suas limitações à medida que a fé cristã foi exigindo uma opção pessoal não mais apoiada no entorno cultural.

Haverá que estranhar que muitos dos teólogos e catequistas empenhados na renovação da catequese tenham ficado perplexos com a publicação do Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, em forma de perguntas e respostas? Nada menos que 598 perguntas e 598 respostas! Pretende-se com ele voltar aos métodos antigos de transmissão da fé ou desautorizar o movimento renovador da catequese?

Certamente não é essa a finalidade da publicação do Compêndio. O Diretório Geral para a Catequese (1997) afirma: "Os trinta anos transcorridos da conclusão do Concílio Vaticano II, nos umbrais do terceiro milênio, constituem, sem dúvida, um tempo extremamente rico de orientações e promoções da catequese. Foi um tempo que, de qualquer modo, repropôs a vitalidade evangelizadora da primeira comunidade eclesial e que relançou oportunamente o ensinamento dos Padres e favoreceu a redescoberta do antigo catecumenato."

O *Compêndio* é um resumo, em forma de perguntas e respostas, do Catecismo da Igreja Católica (CIC) publicado em 1992. Este último respondia ao desejo, manifestado por alguns bispos no Sínodo de 1985, “de que fosse composto um catecismo ou compêndio de toda a doutrina católica, tanto em matéria de fé como de moral, para que fosse como um texto de referência para os catecismos ou compêndios que viessem ser preparados nas diversas regiões” (Constituição Apostólica *Fidei depositum* para a publicação do Catecismo da Igreja Católica redigido depois do Concílio Vaticano II).

O Concílio Vaticano II não quis redigir um catecismo, nem para os fiéis nem para os pastores. Prescreveu a redação de um “Diretório para a instrução catequética do povo” (*Christus Dominus*, n. 44). Para quem assimilou o espírito da renovação conciliar, o próprio Concílio Vaticano era — como afirmou em alguma ocasião Paulo VI, e recordava João Paulo II em *Catechesi Tradendae* (n. 2) — “o grande catecismo dos tempos modernos”.

Paulo VI, como os Bispos que participaram da Terceira Assembléia do Sínodo e lhe encomendaram recolher num documento os seus frutos, estava convencido de que “os objetivos do Concílio se resumiam, em última análise, num só intento: tornar a Igreja do século XX mais apta ainda para anunciar o Evangelho à humanidade do mesmo século XX” (*Evangelii Nuntiandi* 3).

Como explicar a publicação do Catecismo da Igreja Católica? Alguns fatos da história pós-conciliar podem ajudar a compreender e situar a mudança de opinião de parte do episcopado em relação à conveniência de um catecismo universal.

René Marlé no artigo “Un catéchisme de l’Église Catholique” (*Études* 1992/6) recordava que, no Vaticano II, alguns Bispos ressuscitaram a decisão da assembléia do Vaticano I de publicar um pequeno catecismo destinado ao mundo católico que incluísse os resultados do Concílio. Nem Pio IX nem seus sucessores tinham levado adiante a proposta. Deveria o Vaticano II cuidar de que se recolhessem num catecismo os frutos do trabalho conciliar, como tinha feito o Concílio de Trento? João XXIII havia afirmado na abertura que o propósito do Concílio não era denunciar alguns erros mas propor, de forma pacífica, as riquezas da fé para que brilhasse aos olhos dos contemporâneos a luz do Evangelho. A declaração de Paulo VI, ao considerar o conjunto dos textos do Concílio como o grande catecismo dos tempos modernos, situa-se na mesma perspectiva do papa João.

Tal ponto de vista não era, porém, partilhado de imediato por todos os Padres conciliares e não chegaria a ser partilhado totalmente pelo conjunto do episcopado. Um grupo importante de membros da assembléia, liderados pelo Cardeal Ottaviani, prefeito do Santo Ofício, e por Mons. Marcel Lefebvre, arcebispo de Dakar, defendeu a publicação de um catecismo destinado aos sacerdotes e aos fiéis que apresentasse de forma rigorosa

uma síntese de toda a doutrina cristã. “Era a entrada em cena de uma minoria que não deixou de batalhar ao longo do Concílio, sem contudo chegar então a impor-se”, observava R. Marlé.

Em obediência à prescrição conciliar de publicar um Diretório para a catequese, “a Congregação para o Clero valeu-se de uma especial Comissão de especialistas e consultou as Conferências Episcopais do mundo, as quais enviaram numerosas sugestões e observações a propósito. O texto preparado foi revisto por uma Comissão teológica ad hoc e pela Congregação para a Doutrina da Fé. No dia 18 de março de 1971 foi definitivamente aprovado por Paulo VI e promulgado no dia 11 de abril do mesmo ano, com o título Diretório Catequético Geral” (Diretório, n. 1).

O documento foi bem acolhido por especialistas em catequese. Ele reflete o espírito do Vaticano II e incorpora muitas das conquistas do movimento renovador da catequese. Dá grande importância à inculturação da mensagem e confia às Igrejas particulares, sob a orientação dos seus Bispos, a estruturação da catequese, desde a formação dos altos responsáveis em Institutos Superiores e dos catequistas em Escolas diocesanas de catequese, até a criação dos instrumentos de trabalho, como programas, catecismos, textos didáticos e livros para formação dos catequistas.

Há contudo, no fim do documento, um ponto que surpreendeu a alguns Bispos e marca já um distanciamento do espírito dos anos pós-conciliares: os diretórios catequéticos, catecismos e programas de pregação aprovados pelas conferências de Bispos devem ser aprovados pela Sagrada Congregação para o Clero antes da sua publicação (Diretório, n. 134). Adverte-se já um movimento de volta à centralização romana, que se irá acentuando ao longo do ministério de João Paulo II, em contradição com outros gestos e palavras do Papa que manifestam a necessidade e o desejo de uma revisão da forma de exercício do ministério da unidade. Baste lembrar como exemplo as seguintes palavras: “O Espírito Santo nos dê a sua luz, e ilumine todos os pastores e os teólogos das nossas Igrejas, para que possamos procurar, evidentemente juntos, as formas mediante as quais este ministério possa realizar um serviço de amor, reconhecido por uns e por outros” (Encíclica Ut Unum Sint, n. 95).

Antes de seguir adiante nestas reflexões, cabe aqui um parêntese: A “contradição” — ou talvez perplexidade — nos gestos e palavras do Papa, advertida por tantos analistas, não será o reflexo, na pessoa de quem por seu ministério deve escutar as vozes de todos, da contradição que divide grupos antagônicos na Igreja?

Voltando ao nosso tema, a exigência de aprovação por Roma dos catecismos e diretórios nacionais pode ter sido provocada, ou ao menos influenciada, pela discussão que se deu em torno ao “Novo catecismo holandês: A fé para adultos”, publicado em 1966 sob a responsabilidade da Confe-

rência Episcopal Holandesa. Acolhido com entusiasmo no ambiente pós-conciliar e traduzido a numerosos idiomas, foi questionado e denunciado a Roma por um grupo de católicos holandeses de tendência tradicionalista.

Foi, precisamente, no seio da comissão encarregada de examinar a obra onde surgiu a proposta, lançada por um dos seus membros, o Cardeal Journet, de “um catecismo típico” publicado pela sede romana. A idéia foi aplaudida pelos membros da comissão, com exceção do Cardeal Frings, arcebispo de Colônia, aconselhado pelo professor Ratzinger, mostrando a impossibilidade de um catecismo comum, uma vez que não há na Igreja uma teologia comum. A história da Igreja, desde os tempos da gênese do Novo Testamento, mostra com evidência que a unidade da fé pode subsistir na diversidade de teologias.

Nos anos seguintes, continuou a ser defendida por alguns bispos a idéia da publicação de um catecismo universal, sem que chegasse a se impor. Na opinião da maioria, bastava o Diretório Geral, que, como lembrava João Paulo II na Exortação apostólica *Catechesi Tradendae*, deveria ser a norma de referência para a elaboração dos catecismos nas Igrejas locais (n. 50).

Os princípios do Diretório, mantidos e ampliados na sua reelaboração em 1997, deixam bem claro que a catequese é iniciação à vida de uma comunidade, intimamente ligada às celebrações litúrgicas, que deve “transmitir o Evangelho no limite do horizonte cultural dos povos aos quais se dirige” (Diretório 1997, n. 29) e levar à “compreensão da fé, colocando-se na dinâmica da ‘fides quaerens intellectum’, ou seja, da fé que procura entender”, em diálogo com as formas filosóficas do pensamento, com os humanismos que conotam a cultura e com as ciências do homem (n. 51).

Tudo isso levaria a pensar que o lugar próprio do discernimento sobre a pertinência e a ortodoxia dos instrumentos utilizados na catequese seria a Igreja local, em comunhão evidentemente com as Igrejas vizinhas e com a Igreja universal.

Surpreendentemente, porém, vinte anos após a conclusão do Concílio, impôs-se a idéia de um catecismo universal. Na II Assembléia extraordinária do Sínodo (1985) alguns Bispos manifestaram o desejo de que se redigisse um “Compêndio de toda a doutrina católica sobre a fé e a moral, que seria como um ponto de referência para os catecismos nacionais”. A sugestão foi prontamente acolhida pelo Papa e, em consequência, apareceu, em 1992, o Catecismo da Igreja Católica, concebido principalmente para os Pastores, como recordava o próprio Papa, bem mais tarde, por ocasião do projeto do Compêndio:

“Também não devemos esquecer a sua natureza de texto magisterial colegial. De fato, sugerido pelo Sínodo episcopal de 1985, redigido pelos Bispos como fruto da consulta de todo o Episcopado, por mim aprovado na versão original de 1992 e promulgado na edição típica latina de 1997,

destinado antes de mais nada aos Bispos, como mestres autorizados da fé católica e primeiros responsáveis da catequese e da evangelização, o texto está destinado a tornar-se cada vez mais um instrumento válido e legítimo ao serviço da comunhão eclesial, com o grau de autoridade, autenticidade e veracidade que é próprio do Magistério ordinário pontifício” (Discurso do papa João Paulo II aos participantes no “Congresso Catequético Internacional” no X aniversário do Catecismo da Igreja Católica, n. 5).

Nesse Congresso, realizado no Vaticano em 2002, vozes minoritárias propuseram compor um Compêndio do Catecismo da Igreja Católica para uso na catequese. A proposta foi acolhida pelo Vaticano que o publicou sem antes ter consultado o conjunto do Episcopado.

Se já o Catecismo da Igreja Católica suscitou reservas na Igreja, que pensar do Compêndio?

As críticas ou reservas ao Catecismo situavam-se em torno aos seguintes pontos: perigo de uniformização indevida da expressão da fé, e de induzir a pôr em pé de igualdade verdades essenciais e obrigatórias da fé, com outras sujeitas a discussão teológica, esquecendo um princípio fundamental em catequese, ressaltado pelo Vaticano II, “a hierarquia das verdades da doutrina cristã” (Decreto sobre o Ecumenismo, n. 11). Todos estes pontos são essenciais para o diálogo do Evangelho com as culturas e com as religiões. Mas, sendo os Bispos os destinatários do Catecismo, podia-se esperar que tivessem o conhecimento teológico suficiente para distinguir nele o essencial daquilo que continua aberto ao debate teológico.

Quando o conteúdo do Catecismo é simplificado num Compêndio em forma de perguntas e respostas, ao modo tradicional dos Catecismos, e posto ao alcance de pessoas sem a formação suficiente para julgar seus conteúdos e discernir o que é expressão vinculante da fé cristã do que é resultado de sua expressão no interior de uma determinada época, cultura ou corrente teológica, qual será o efeito em termos de renovação catequética?

Nos ambientes tradicionalistas, interessados em levar adiante a herança dos grupos que resistiram à renovação conciliar, o Compêndio poderá ser utilizado para julgar e denunciar a “ortodoxia” de expressões da fé que não coincidam com as do Catecismo.

Bento XVI, na alocução do Ângelus de 6 de novembro, recordava: “A Igreja não vive de si mesma, mas do Evangelho; e no seu caminho se orienta sempre segundo o Evangelho. A Constituição conciliar Dei Verbum deu um forte impulso à valorização da Palavra de Deus, e daí derivou uma profunda renovação da vida da comunidade eclesial, sobretudo na pregação, na catequese, na teologia, na espiritualidade, nas relações ecumênicas. Com efeito a Palavra de Deus pela ação do Espírito guia os crentes para a plenitude da verdade (cf. Jo 16,13)”.

Em continuidade com a palavra do Papa, podemos dizer que a catequese não vive dos catecismos (certamente úteis), mas do Evangelho, e que os catecismos estão sujeitos ao Evangelho (sem negar que no processo hermenêutico implicado na obediência à Palavra tenham sua função).

Fundamental, para o uso correto do Catecismo e do Compêndio, é não esquecer a função que a própria Igreja lhes atribui, e não pretender que substituam os catecismos e instrumentos de catequese que devem nascer em cada lugar e de cada situação histórica.

Acolher o Compêndio como um “catecismo” para utilização imediata na catequese implicaria passar por cima de cinquenta anos de renovação catequética, de pesquisas exegéticas e hermenêuticas e de reflexão teológica e litúrgica.

O Diretório para a Catequese, promulgado em 1997, continua a ser o principal ponto de referência e de inspiração para a catequese. A última assembleia da CNBB aprovou o Diretório Nacional de Catequese que será publicado em breve e recolhe os frutos de cinquenta anos de movimento catequético. Ele substituirá o Documento “Catequese Renovada – Conteúdos e Orientações”, aprovado pela CNBB em 1982 e que foi um marco para a vida da Igreja no Brasil, impulsionando a renovação da catequese, a formação de catequistas, o método de interação entre fé e vida, o uso da Bíblia na Catequese e a consciência da comunidade de ser agente da catequese com toda sua vida e as suas celebrações. O novo Diretório quer dar mais um passo na animação bíblico-catequética, respondendo aos novos desafios que surgiram nos últimos anos.

A renovação da catequese, impulsionada pelo Espírito, deverá continuar, mas exigirá discernimento constante para obedecer ao Evangelho de Jesus Cristo, no meio das tensões que o aggiornamento do Concílio Vaticano II suscitou e continuará a suscitar na Igreja. Tensões que se refletem nos próprios documentos do Magistério. Isso porém não deve levar ao desânimo ou ao descrédito na instituição eclesial. O cristão sabe que o Magistério está a serviço da soberania do Evangelho. E esta certeza é libertadora.